



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

098

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 736 ==

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL:

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal / de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 2º, da Lei nº 855, / de 17 de junho de 1971, fica aberto na Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito Adicional, especial, até o limite da importância de CR\$ 1.474,00 (Hum mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros) para atender ao pagamento da despesa de abertura do Poço Semi-Artesiano do // Bairro de Canas, neste Município.

§ ÚNICO - O Valor do presente crédito será coberto com os / recursos provenientes da redução da dotação orça- / mentária, abaixo discriminada:

8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
2. Setor de Obras e Conservação
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0 Inversões Financeiras
4.2.1.0 Aquisição de Imóveis
4.2.1.0.94 Desapropriação para Alargamento de Vias Públicas
.....CR\$ 1.474,00

Artigo 2º - A despesa referente ao crédito adicional, especi- / al, aberto através do artigo 1º, observará, se- / gundo as categorias econômicas e função do Govêr- / no, estatuídas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 / de março de 1964, a seguinte classificação:

8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
4. Setor de Água e Esgoto
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.0 Obras Públicas
4.1.1.2.91 Execução



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

099

LIVRO DE DECRETOS

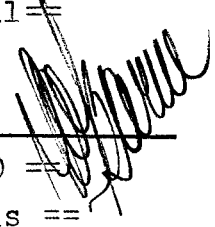
Poço Semi-Artesiano de CanasCR\$ 1.174,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 19 de junho de 1971


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==

== Diretor de Finanças ==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços/ Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal / de Lorena e publicado no Paço Municipal aos 19 de junho de ... 1971.


== JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS ==

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =

"Ad-Hoc"